APROVADA
S/ RETIFICAÇÃO
EM 18.04.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia onze de abril de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Décima Sexta Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES NASCISMENTO** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Falta justificada do Senhor Vereador: **JOSÉ IVANILDO DE SOUZA.** Ausência dos Senhores Vereadores: **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES** e **JADER LINHARES.** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores as **ATAS** dos dias 04 e 05/04/2000, as quais foram aprovadas sem retificações. Passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PREFEITO - Of. n° 056/00**, datado de 04 de abril de 2000, recebido do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando as Leis Municipais de n.ºs 504, 505 e 506 devidamente sancionadas pelo Executivo Municipal. **EXPEDIENTES ORINDOS DIVERSOS - Of. n° 134/00**, datado de 05 de abril de 2000, recebido da Secretária Municipal de Educação, respondendo o Requerimento n° 009/2000, de autoria do Vereador Antônio Francisco Marques – Titonho. **Of. n° 635/00**, datado de 03 de abril de 2000, recebido do Gabinete do Governo do Estado, respondendo as indicações n.ºs 202, 207 e 223/2000, apresentadas pelos Vereadores Jesus Laranjeira e Otoniel Ferreira de Souza. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Projeto de Lei n.° 004/2000**, de autoria de Vereador Vantan Praxedes, que dispõe sobre: a declaração de utilidade pública municipal a Federação de Karatê Interestilos de Roraima e dá outras providências. **Of. n° 043/2000 - DTL,** expedido ao Governador do Estado encaminhando as indicações de n°s 243, 246, 274, 275 e 276 de autoria dos Vereadores: Jesus Laranjeira e Eugênia Glaucy. **Of. n° 044/2000 – DTL,** expedido ao Coordenador da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando a Indicação n° 252/2000 de autoria do Vereador Parimé Brasil. **Of. n° 045/2000 – DTL,** expedido à Presidente da EMHUR, encaminhando a indicação n° 269/2000 de autoria do Vereador Jesus Laranjeira. **Of. n° 046/2000 – DTL,** expedido ao Comandante da Polícia Militar de Roraima, encaminhando as indicações n°s 255 e 267/2000, de autoria dos Vereadores: Otoniel Ferreira de Souza e Jesus Laranjeira. **Of. n° 047/2000 – DTL,** expedido ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, encaminhando a indicação n° 265/2000 de autoria do Vereador Jesus Laranjeira. **Of. n° 048/2000 – DTL,** expedido ao Chefe do Executivo Municipal, encaminhando as indicações

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

de n.os 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 268, 270, 271, 272, 273, 277 e 278/2000, apresentadas pelos Vereadores Cristina Paim, Otoniel Ferreira de Souza e Jesus Laranjeira. **Indicação n.º 254/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Coordenador da Fundação de Saúde, borrifação ou que o carro fumacê passe no Bairro Santa Tereza. **Indicação n° 279/2000,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Gerente Regional dos Correios em Roraima, que estude a possibilidade de instalar novos postos dos correios em pontos estratégicos dos Bairros periféricos de Boa Vista. **Indicação n° 280/2000,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar serviços de desobstrução de esgotos nas principais vias de Boa Vista antes das chuvas de inverno. **Indicação n° 281/2000,** de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, solicitando do Prefeito Municipal, que seja tomadas as devidas providências urgentes para o serviço de reparo do esgoto da Ruas Edmundo Sales, próximo ao Clube do Servidor. **Indicação n° 282/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, que estude a possibilidade de providenciar junto ao setor competente, em caráter de urgência, a conclusão do asfaltamento da Ruas Nicolau Hortsman no Bairro Mecejana. **Indicação n° 283/2000,** de autoria da Vereadora Cristina Paim, solicitando do Prefeito Municipal, a execução de serviços de patrolamento e limpeza nas Ruas Pedro Teixeira, Vítor Hugo, Gonçalves Ledo e adjacências. **Indicação n° 284/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de mutirão de limpeza e a coleta de lixo nas Ruas 19, R, Q, T, 18, 17 e 16 todas no Bairro Caranã. **Indicação n° 285/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Parimé, Bento Coelho e Alalau todas no Bairro Calungá. **Indicação n° 286/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de coleta de lixo e mutirão de limpeza nas Ruas Y-3, Z-3, Y-1, Y-5 e Y-2 todas no Bairro Caimbé. **Indicação n° 287/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Tefé Magalhães e Dalio Amorim no Conjunto Totolândia. **Indicação n° 288/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de reparos e trocas de luminárias das Ruas S-24, S-10, S-08, S-l8, S-l7 e S-21 todas no Bairro Santa Luzia. **Indicação n° 289/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito os serviços de reparos e trocas de luminárias das Ruas Ingazeira, Bacabeira e Muricizeiro todas no Bairro Paraviana. **Indicação n° 290/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Ruas Óder Brasil e na Avenida Nossa Senhora de Nazaré no Bairro Jardim Floresta II. **Indicação n° 291/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito os serviços de drenagem terraplenagem e asfaltamento das Ruas Y-05, Z-03, Y-03, Y-01, Y-02 e Z-02 no Bairro Caimbé. **Indicação n° 292/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito o mutirão de limpeza e a coleta de lixo das Ruas Hélio Magalhães, Sargento Azevedo, Júlio Pinto, América Sarmento e Komberg todas no Bairro Jardim Floresta II. **Indicação n° 293/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja construída uma escola de

2° grau no Jardim Floresta II. **Indicação n° 294/2000,** de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, solicitando do Superintendente Regional do Banco do Brasil, que seja estudada a possibilidade da colocação de guardas ao lado das cabinas de caixa eletrônico, localizado no Complexo Ayrton Senna. **Indicação n° 295/2000,** de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, solicitando do Gerente do Banco do Itaú, que seja estudada a possibilidade da colocação de guardas ao lado das cabinas de caixa eletrônico, localizado no Complexo Aírton Senna. **Indicação n.° 296/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal de Boa Vista, manutenção nas luminárias das Ruas: Peixe Boi e Tambaqui no Bairro Santa Teresa. **Indicação n.° 297/2000,** de autoria do Vereador Parimé, solicitando do Prefeito Municipal de Boa Vista, que estude a possibilidade de construir um Posto de Saúde no Bairro Sílvio Leite (ex-Jardim Equatorial I). **Indicação n.° 298/2000**, de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal de Boa Vista, a construção de um posto de Saúde no Bairro Santa Teresa. **Indicação n.° 299/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal de Boa Vista, a continuidade da tubulação da vala na Ruas Poraquê no Bairro Santa Teresa. **Indicação n.° 300/2000**, de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Coordenador da Fundação Nacional de Saúde, borrifação ou que o carro fumacê passe no Bairro 13 de setembro. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** – Com a palavra a Vereadora **ROXA** – Senhora Presidente, Senhor 1° Secretário, Senhoras e Senhores Vereadores, meu colega Netão e demais pessoas aqui presentes. Senhora Presidente, eu ocupo a tribuna aqui hoje para lhe pedir e pedir ao Plenário, aos meus colegas Vereadores, licença de 15 dias para fazer uns exames, um checape geral. Obrigada. Não havendo mais Vereador inscritos para o Pequeno Expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** – Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhora Presidente eu quero antes solicitar informações da Mesa, se em face da presença do Dr. Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Procurador Geral do Município, se a presença dele vai culminar com esclarecimento ou atendimento ao requerimento aprovado nesta Casa para discutir o assunto das URPs, este Vereador retiro me inscrição se o nobre causídico esta aí apenas como um convidado especial e não vai falar sobre o assunto ou nos vamos aproveitar o espaço que nos é permitido pelo Regimento e usar o Grande Expediente. Com a palavra a Vereadora Presidente **SÔNIA BACELAR** – Vereador, em face do Procurador já se encontrar aqui na Casa, nós vamos ouvi-lo, ele vai dar os esclarecimentos pelos quais ele foi convidado a falar sobre as URPs. Com a palavra Vereador **OTONIEL** – Eu só quero fechar dizendo assim: primeiro, a presença do advogado é extremamente fundamental, todas as vezes que este Poder Legislativo propôs através de requerimento convidando ou convocando alguém. Sempre com antecedência a Casa comunicava, na sessão de quarta-feira, dia tal se fará presente o Secretário Municipal de Saúde, de quem que seja a fim de prestar esclarecimento sobre um fato. A presença do advogado que por sinal a pessoa é bem-vinda não foi anunciada e os Vereadores que querem discutir esse assunto possam se preparar para questionar o advogado, a maioria dos Vereadores não estão bastantes informados dessa questão, mas como a Casa assim entendeu com pequenos atropelos no regimento, eu vou ter que respeitar, mas não calado, vou respeitar dizendo não estar correto. Eu acho que nobre advogado deveria dar oficiado, comunicando que estava disposto a comparecer aqui para prestar esclarecimento sobre os fatos os quais foi convidado e a Câmara comunicava os Vereadores para que se preparassem para não ficar aqui ouvindo alguns esclarecimentos dos quais não tem conhecimento. Com a palavra Vereadora **OTÍLIA PINTO** –

Senhora Presidente, eu acho que uma forma assim de resolver essa questão porque nós entramos com um requerimento, semana passada, e o Procurador se faz presente aqui na Casa. Nós sabemos que o tempo dele é bastante ocupado, então eu acho que poderia ser colocado assim para o Plenário decidir já que os Vereadores estão aqui, vamos ver se aproveitam a oportunidade da presença do Procurador aqui para que ele realmente faça o seu pronunciamento, seus esclarecimentos. Eu acho que é oportuno fazer com que o Plenário decida. Com a palavra a Vereadora Presidente **SÔNIA BACELAR** – Vereadora, o Procurador, ele já justificou, ele vai ficar ausente por 30 dias da cidade, esse foi o motivo pelo qual ele veio hoje, ele sabe que a matéria e de relevância e ele vai ser ouvido hoje. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Excelentíssimo Senhor Dr. Joaquim Pinto Souto Maior Neto, advogado militante no Fórum de Boa Vista e atual Procurador do Município de Boa Vista, Minhas Senhoras e Meus Senhores. Nós usamos o Grande Expediente Senhora Presidente para dar ciência à Casa da nossa preocupação como vem acontecendo nos fatos da ocupação pública na cidade de Boa Vista, através do Projeto de Lei n.° 021, de agosto de 1997, de autoria do Executivo Municipal. A Câmara aprovou por unanimidade de que o Município de Boa Vista, doravante, somente autorizava a ocupação de áreas públicas, em áreas institucionais principalmente após a oitiva deste Poder Legislativo. Só que isso lamentavelmente o Prefeito não vem obedecendo, muito recentemente, mais exatamente na sessão anterior, o Vereador Titonho mais uma vez denunciou o caso que está acontecendo na Av. Costa e Silva, localizada no Bairro São Pedro, acabava de ser obstruída por uma construção executada no eixo central da ruas que dão acesso as margens do rio Branco. A Câmara e entendendo bem eu, se manifestou com a fala da Vereadora Lourdes Pinheiro e outros Vereadores que não concordam literalmente com essa permissiabilidade que o Prefeito simplesmente faz, dar sem que seja obedecidos os preceitos legais. Todo mundo sabe perfeitamente bem que a Legislação exige que um bem público, caso de uma área institucional, para que ela possa ser ocupada o município tem que propor através de Projetos de Lei, que seja desafetada esta área institucional, para comercial ou residencial para que se possa ter uso público, este fato inclusive também recentemente o Prefeito mandou aqui um Projeto de Lei para que a Câmara discutisse e foi discutido e aprovado para acomodar os barraqueiros da Av. Venezuela. O que aconteceu? A Câmara entendeu correta a atitude do Prefeito e aprovou o Projeto de Lei. Para quê? Exatamente para que melhorasse o padrão da cidade de Boa Vista, que seja obedecidos o Plano Diretor, que a cidade fique bonita e a Câmara se manifestou e aprovou. Hoje simplesmente o Prefeito que é amigo do Dr. Jorginho, que também é meu amigo, chegou lá e disse pode fazer não se preocupe, eu tenho maioria na Câmara qualquer coisa eu resolvo. Resumo, o Dr. Jorginho fechou a Rua Costa e Silva com um muro de 4 metros. Fui lá com o Vereador Parimé ontem, fomos verificar "in loco" para que a gente pudesse vir aqui dizer o que nós estamos dizendo. Esta não é na minha ótica o caminho, este não é o caminho da localidade que o prefeito deveria fazer. Quais as pessoas que não gostariam de ter um belo palacete nas margens do rio Branco para ver as belezas de lá? Todo mundo, só que não se pode obstruir uma rua para este fim, para atender a interesses de amigo do Prefeito. O Prefeito errou, acho inclusive que ele faz estabularaza do Poder Judiciário, usa e abusa nessas questões. Não agiu com decência, com respeito ao Patrimônio Municipal. Com aparte a Vereadora **SÔNIA BACELAR** – Vereador, ano passado houve a primeira denúncia, eu fui com a Vereadora Lourdes, inclusive a defesa foi feita primeiro nesta Casa quando o Vereador Titonho fez a

denúncia a Vereadora Lourdes defendeu e nós fomos juntas e tivemos a preocupação de ir com o Dr. Jorge Neves, ele me apresentou um projeto que tinha nas mãos, para nossa surpresa depois nós voltamos a conversar novamente com a Vereadora Lourdes, não é nada do que está hoje no local. Tivemos a mesma preocupação de conversar com o Excelentíssimo Senhor Prefeito, no domingo, e as colocações que Vossa Excelência está colocando. Eu sempre digo que jamais queria ser Governadora e nem Prefeita de lugar nenhum, porque sempre a carga pesada cai em cima dos chefes. Não é verdade quando Vossa Excelências e se pronuncia dizendo que o prefeito teria dito que teria maioria na Câmara. Não é verdade que o prefeito deu o aval para que ele construísse porque é amigo do prefeito, inclusive já foi dito que realmente ele fugiu totalmente do que foi dito na EMHUR, na documentação e que providências já estão sendo tomadas. Domingo foi me passado esta informação e nós estamos em cima, até a pouco eu conversei com a Dra. Stella e vamos ficar em cima. Nos veja bem uma coisa, nenhum político sobrevive sem um grupo, nós como fazemos parte do grupo do prefeito, não somos subservientes para que nós estejamos aqui na Câmara dizendo sim e amém para tudo que o prefeito for dizer, não faça esta cara de assustado que Vossa Excelência acabou de dizer. Vereador **OTONIEL FERREIRA** - Eu estou assustado com o tempo. Vereadora **SÔNIA BACELAR** – Não se preocupe que eu lhe dou, ouça o Senhor o tem que ouvir, somos todos adultos e responsáveis como Vossa Excelência. O que nós devemos ou não fazer ele já providenciou porque realmente foi fugido da norma. Muito obrigada. Com aparte a Vereadora **LOURDES PINHEIRO** –Eu estive na EMHUR juntamente com a Vereadora Sônia, vimos o projeto, foi autorizado a construção de uma praça, inclusive ele nos mostrou que teria uma área todo iluminada, ia ficar muito bonito, agora aquele murou, para mim é uma surpresa, eu particularmente não aceito e o prefeito também está surpreso com aquele muro que ele levantou ali e eu jamais não concordaria. A sua responsabilidade não é maior do que a minha. Nós moramos no Bairro, sabemos como que é difícil a situação do Bairro de São Pedro, nós já temos o problema do Posto Médico e agora mais esse problema dessa rua. Eu acho que devemos tomar uma providência urgente para que o Jorginho pare com aquela construção ali. Mas eu quero aqui de público deixar gravado nos anais desta Casa que ele não tem autorização do prefeito para levantar aquele muro. O que foi proposto para ele foi uma construção de uma mini praça naquela descida para embelezamento. Há despeito, pois nós fizemos uma indicação para a Vereadora Otília quando era Presidente da EMHUR para que todas aquelas ruas que terminassem no rio Branco fosse construído alguma coisa. Sugerimos até que na Santos Dumont fosse construído uma mini marina para que as pessoas que têm Jet sky, barcos pequenos ancorassem ali. Então é de nosso interesse, porque se fosse para usar as ruas que terminam no rio para uso próprio eu vou usar a que está lateral a minha casa. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – É exatamente isso que eu queria dizer que ao lado da casa da Vereadora Lourdes Pinheiro tem um trecho de rua que está desocupado. Eu juntamente com o Vereador Parimé Brasil, amanhã vamos começar a levantar o nosso muro para ver se a prefeitura se manifeste, porque é um absurdo isso. Com aparte o Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Pelo o que se depara com o que foi dito aqui, eu cheguei a conclusão do seguinte: se o prefeito tinha o conhecimento, se a EMHUR tinha conhecimento, se o Secretário de Obras também tinha conhecimento, se o Secretário de Finanças da Prefeitura também, se chega a conclusão de que o Prefeito mais seus Secretário não são mais autoridades para administrativamente coibir qualquer abuso. Se não tem mais autoridades para coibir esses abusos que a Procuradoria da Prefeitura

busque urgentemente uma solução jurídica, se de todo ainda não for possível que então mande buscar seu Leonardi de volta que ele vai lá com os tratores e derrubar aquele muro, porque é a única solução viável que se tem para resolver o problema. Lá no Cambará também o proprietário da loja Rayza, Senhor Neto, invadiu uma área institucional, ganha a concorrência na Prefeitura para fazer o muro desta área inconstitucional, ameaça os moradores que lá estão e canta de galo como se fosse já um candidato vencedor nas eleições patrocinada pela Prefeitura de Boa Vista. Continuando o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Vocês ouviram os apartes dos Vereadores, não eu não tenho procuração do prefeito e tal, mas continuam defendendo mesmo sem procuração. Mas eu quero dizer mais ainda o seguinte: o porquê que eu me manifestei. Eu me manifestei por causa da Lei está aqui. Projeto de Lei n.° 021 que foi transformado em Lei n.° 444 do dia 29 de dezembro de 1997, dentre tantos artigos dessa Lei tem um que diz assim: 1° - Fica o Poder executivo obrigado encaminhar no prazo de 120 dias à Câmara Municipal a relação dos ocupantes de boa fé dos lotes, bem como o memorial descritivo com a sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município e até hoje não fez. 2° - No art. 5° diz assim: as áreas institucionais desocupadas ou parcialmente desocupadas não poderão ser alienadas e sim incorporadas ao patrimônio municipal para serem usadas na finalidade de determinadas leis. A Lei n.° 66/79, ela dá um disciplinarmente sobre o questionamento de áreas institucionais, Lei Federal. Todo bairro precisa de ter suas áreas institucionais para que ali sejam construídos os prédios públicos, como: posto médico, como escola, creche ou a edificação de praças e logradouros. Essa é a função precípua das áreas institucionais que sempre foram ocupadas de maneira em desobediência a lei. Quando se fala na questão do Cambará, eu peguei, fui no local e tirei as fotos. Olhe aqui gente, prestem atenção, as que eu tirei, são dezenove residências construídas dentro de uma área institucional, casas de médio e grande porte, só que trata-se de uma área, inclusive tem igreja "Igreja Sagrada Coração de Jesus". Esta é uma área inabitável, esta é uma área institucional, uma área que simplesmente o Prefeito disse: Neto, pode fazer, que depois a gente regulariza a documentação, você sabe quem me falou isso? O Neto da Rayza. Não é o Neto dono da loja Rayza, o Senhor pode construir que depois a gente regulariza essa situação, essa daí como é a questão do muro lá da Costa e Silva isso trata-se de omissão do Poder Público, que é muito mais criminosa essa omissão do que como o poder de policia chegar e dizer: olha o Senhor é meu amigo Dr. Jorge, mas lamentavelmente isso aqui é uma rua, e eu não posso de maneira nenhuma permitir que o Senhor construa, ao mesmo ponto ele deveria ter dito para o Neto lá da Loja Rayza o seguinte: o Neto, não construa aqui que isso daqui é uma área institucional, então olha só, eu gastei o dinheiro mandei tirar as fotos eu vou até passar para o outro Neto, que não é o Neto da Loja Rayza mais é procurador do Município pra ele simplesmente da uma verificada no abuso, no desrespeito com que vem o Prefeito tratando as questões das áreas institucionais, agredindo uma Lei de sua própria autoria é a Lei 244 que encaminhou o chefe do Executivo aqui para essa Casa Legislativa, agora eu fui informado que um processo esta tramitando lá na EMHUR pra regularizar esta área, inclusive, com datas retroativas a Lei, eu só tenho a lamentar o seguinte: 1) Dada essa omissão, essas casas que foram edificadas e já lá habitam pessoas com algumas famílias, que podem ser prejudicadas, mas essa maneira que eu disse que o Prefeito manda porque aqui ele tem maioria, e ele pega manda o Projeto pra cá e a Câmara aprova, ou seja, Câmara passa a legitimar os atos errados do Executivo e isso daí e que nos não gostaríamos que viesse acontecer, meu doutro Procurador Dr. Joaquim Pinto Souto Maior Neto, eu quero que

Vossa Excelência verifique essas fotografias se tiver tempo suficientemente capaz, eu convido agora após essa Sessão ainda nesta manhã, para que nós façamos uma visita no local e verifique que já tem casas dessas daí, que tá alagada, alaga em função que o muro feito pelo Neto da loja Rayza, represou a água e inundou as residências lá. Do Cambará, eu acabei de receber um telefonema de uma Senhora pedindo socorro pelo amor de Deus, o muro construído pelo Neto da loja Rayza, obstruiu a passagem da água pelas galerias de água fluviais e a minha casa esta no fundo eu disse: olhe minha Senhora, eu vou falar com a Presidente da Câmara, vou falar com os Vereadores pra vê se eles tem juízo e procuram minimizar esses problemas, porque foram causados porque, porque não obedeceram a Legislação e não obedeceram inclusive a Lei de autoria do Prefeito ora, mais Otoniel será que tudo, tu fala do Prefeito, não falo, tem vezes que até eu elogio o Prefeito, agora ele tem que, pra ganhar o meu elogio ele tem que fazer a coisa correta. Se ele manda o Projeto a gente vota, aprova, rapidamente ele atropela a própria Lei de sua autoria, quer que eu elogie, não, não é por ai não. Não Senhor, não vou fazer enquanto não forem corrigidos esses atos destorcidos e que ferem os principio da legalidade, eu não misturei até hoje, as questões pessoas, com as questões administrativas, tem voto garantido quando o Projeto vai ao encontro dos interesses sociais, e nego quando ele vai de encontro ao interesse social como é este caso que acabei de citar, então eu não conheço nenhuma ação do município, proposta para embargar essa obras e este Ilustre causídico advogado aqui, sabe perfeitamente bem, que a Prefeitura tem poder de policia para assim faze-la e se não forem obedecidas tem a ação proposta através do código de processo civil que chama-se anunciação de obra nova, e a justiça em se tratando de uma ação de caráter de urgência urgentíssima o juiz consegue uma liminar imediatamente para evitar prejuízos ao patrimônio público. Lamentavelmente dentro, quero dizer a Assessoria Jurídica do Prefeito, a Procuradoria do Município de Boa Vista no tocante a essas questões também está omissa, deva levar em consideração de que a Prefeitura não tem amigos, a Prefeitura tem que através de sua Procuradoria fazer de que os munícipes respeite as áreas institucionais, eu quero apenas ao concluir a minha humilde fala pedir encarecidamente a Presidente da Casa, a Vereadora Otília, elo de ligação mais próxima do Prefeito de que intercedam para que isso não continue a fim de preservar o futuro da cidade de Boa Vista, nosso plano diretor foi violentamente agredido, a bonita cidade de Boa Vista pode em função dessas invasões amanhã ser uma cidade que não tem praças, não terá verde, nos precisamos em função de tratar-se de um Estado localizado numa área tropical que seja melhor arborizada, das áreas institucionais melhor dizendo. Era essa Senhora Presidente a minha humilde fala na manhã de hoje nesta Casa Legislativa. Quero fechar dando as boas-vindas ao Ilustre advogado e Procurador do Município, Joaquim Pinto Souto Maior Neto. A Senhora Presidente anunciou o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira. Passando-se então para a **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 003, de 15 de março de 2000, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, o qual a leitura foi suprimida a requerimento verbal do Vereador Parimé Brasil, por tratar-se de 2ª votação. Colocado em votação simbólica o referido o Projeto de Lei, o qual foi aprovado o Projeto de Lei de n.º 003, de 15 março de que dispõe sobre mudança da Rua Travessa Mirandinha no Bairro Caçari para Rua Vítor Ribeiro dos Santos e dá outras providencias, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar. Não havendo mais matéria para apreciação na Ordem do Dia, a Senhora Presidente anunciou matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão. Projeto de Lei de n.º 030, de 22 de outubro de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

1999, que altera o artigo 79 da Lei 244 de 06 de setembro de 1991, de autoria do Vereador Jesus Laranjeiras. A Senhora Presidente passou a palavra para o Procurador do Município de Boa Vista, Senhor **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** - Excelentíssima Senhora Presidente desta Egrégia Casa, Excelentíssimo Senhores Vereadores, serventuário desta Casa, público aqui presente. Não poderia começar a minha explanação sem que antes fizesse registrar a saudade que tenho deste lugar a câmara municipal de Boa Vista sempre foi uma casa onde as idéias e os debates foram acirrados em favor de uma população que tem seus representantes legitimamente eleitos e que honram os votos que obtiveram nas urnas, é com prazer que hoje venho a câmara de vereadores do município de Boa Vista para o esclarecimento sobre o processo de n.° 287/89, muito se tem falado na imprensa sobre esse processo, inclusive a colocações maldosas com relação ao causídico da parte contrária que desde já quero dizer que trata-se de um profissional de reputação ilibada de um homem serio e que nunca em momento algum fez qualquer acordo ou participou de qualquer administração no curso desse processo a não ser na defesa dos interesses da categoria, o ocorreu foi o seguinte, esse Processo ele visa o pagamento de uma diferença salarial chamada URP de fevereiro de 89, essa URP de fevereiro de 89 é um percentual de 26,05% que não foi dado de reajuste no salário de fevereiro de 89. O sindicato pleiteou na justiça e obteve uma decisão ainda em 89 porque que isso acontecia, eu já advogava nessa época, e advogava para trabalhadores, o que acontecia aqui na justiça do trabalho, os processos aqui, como a justa é uma junta pequena, você entrava com uma reclamação hoje, a sua audiência era daqui a dois dias, o juiz dava a sentença em cinco dias, e em oito já transitava e julgado ou então já havia o recurso para Manaus, que é um tribunal também com pequena demanda e até o julgamento no tribunal demorava no máximo seis meses. Então as ações trabalhistas aqui no norte, elas viajavam numa velocidade muito rápida, e o que foi que ocasionou, muitos entes públicos perderam e transitou e julgado, esses trânsito e julgado dava o direito ao trabalhador de ver incorporado ao salário essa diferença de 26,05% e foi feito os cálculos, foi colocado na proposta orçamentaria de 1996 encaminha pela então Prefeita para esta Casa Legislativa a previsão de pagamento de 4 milhões e poucos mil reais que juntos com outros precatórios que a prefeitura tinha que pagar dava um total de 5 milhões e 138 mil reais os valores reservados para o pagamento de precatórios, ouve uma votação aqui na Câmara Municipal e esse Projeto de Lei foi alterado e ficou 1 milhão e 138 mil reais, eram 5 milhões e 138 mil reais para pagar os precatórios, o que foi que aconteceu em 1997 quando a atual administração assumiu, nos tínhamos essa dívida pra pagar, e havia um pedido de seqüestro da verba de 4 milhões e 250 mil reais, nos assumimos e procuramos a categoria pra fazer um acordo, nesse acordo era proposto o seguinte, como o advogado tinha 20% do valor da causa nos chamamos os advogados e dissemos: o precatório reajustado dá 6 milhões e poucos, teus honorários são na ordem de 1 milhão e 400 mil, você aceita 1 milhão parcelado de 5 vezes, o Dr. Lavousier ficou de estudar a proposta, se nos pagássemos 20% da conta restava 80% para pagar, desse 80% nos chamamos a categoria pra negociar dividindo em 4 vezes também, então o que nos íamos conseguir, nos íamos conseguir naquele momento que nos estávamos com uma ordem de seqüestro nos íamos conseguir pagar essa conta pelos cálculos nossos, a 50% de deságio, o que foi que aconteceu não houve a possibilidade do acordo, houve uma grande polêmica, e todo mundo, não faz o acordo que vai ser seqüestrado o dinheiro, eu sabia que na Lei Orçamentada, na Lei aprovado do orçamento, só tinha 1 milhão e 138 mil reais que não tinham os 6 milhões de reais que os servidores pensavam que tinham, e o que foi que aconteceu,

nós partimos então, como foi seqüestrado do Município 1 milhão e 138 mil reais, veio uma ordem de seqüestro, tiraram o dinheiro da conta do Município, depositaram na Justiça do Trabalho e esse dinheiro foi pago aos servidores, como nós já tínhamos, vamos supor, perdidos 1 milhão e 138 mil reais e antes disso nós mandamos fazer uma auditagem nos cálculos, porque vejam só, eu vou dar um exemplo, tem pessoas no Município, que ganham 240 mil reais de salário e que tem um cargo comissionado de 800mil reais nessa situação, como foram feito os cálculos, os cálculos eram para serem feitos em diferença salarial, não diferença de cargo comissionado, então quando foram calcular naquela época, calcularam em cima de 1 milhão e 400 mil reais, somaram os 240 mil reais mais os 800 mil reais e aplicaram o índice em cima desse total e a decisão judicial, diz que era para ser aplicado em cima do salário, então a diferença em cima dos R$ 240.00, não em cima de 1 milhão e 400 mil reais, só esta situação, já dava uma diferença astronômica na conta, esse erro foi detectado. Um outro erro que foi detectado, o Tribunal Superior do Trabalho, tem uma súmula, o enunciado 322, que diz que a diferença salarial de planos econômicos ela é devida até a data base da categoria. Então vejam só, a data base do servidor público municipal naquela época é outubro, a diferença é de fevereiro, então o que é que o servidor tinham direitos, a esse percentual em, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, seriam oito meses de diferença salarial, e os cálculos apresentados, estavam de fevereiro de 1989 a maio de 1993, uma conta que era para ser deixada de calcular, em outubro de 1989, foi calculada até maio de 1993, a não aplicação do enunciado, então nós denunciamos também isso, só nesse percentual, a conta já abaixa 65%, daqueles 4 milhões de reais que estavam no orçamento, aplicando esse enunciado a conta já abaixa 65%, aplicando aquele fator de que é em cima do salário e não em cima do cargo comissionado, a conta já abaixa mais outro tanto, aplicando ainda mais que infelizmente na hora da liquidação de sentença eu posso dar exemplo, o nosso querido José Maria Gomes Carneiro, tá lá como tendo direito a receber as URPs, mas ele nunca foi servidor municipal, mais na época ele tinha um cargo comissionado salve engano de Prefeito ou do Vice, eu não sei qual era a colocação dele mais na época consta o nome dele na folha, um outro nome conhecido Joaquim de Freitas Ruiz, Prefeito de Iracema, tá lá constando receber a diferença, e veja só essa pessoas não tão de má fé, simplesmente pegaram a folha de pagamento da prefeitura e anexaram ao processo, e nunca ninguém teve o cuidado de saber o que iria pagar, quando nos fizemos uma analise e fomos constatando esses erros, nos fomos começando a excluir, nos temos o caso de uma Senhora que faleceu em 79 e que consta na ação e a ação e para pagar quem estava trabalhando na Prefeitura em 89 ela não atinge o servidor que tinha falecido, só ai nos vamos encontrar parece-me que 11 casos, pessoas que foram admitidas depois de 89, vamos supor pessoas que foram admitidas depois de fevereiro de 89, pessoas que foram admitidas por exemplo em novembro de 89, como a folha que foi encaminhada pra junta é uma folha que contempla todo mundo de 89 essa pessoa está incluída. Então veja só, o que foi que nos fizemos com esses cálculos, nos mandamos refazer os cálculos e entramos com um expediente processual chamados embargos a execução por erro material, veja só, em 1993 quando transitou e julgado, as contas foram apresentadas em 93, se naquela época o município tivesse feito uma análise dos cálculos nunca o servidor teria essa pseudo-ilusão de que teria muito para receber, mas o que foi que aconteceu, nunca se analisou os cálculos, e o servidor criou aquela expectativa de que tinha muito, quando na hora de pagar e nós fomos ver os cálculos tiramos o que estava em excesso e uma conta que seria de seis milhões e duzentos e cinqüenta passou-se para passou-se para

setecentos e dez mil reais isso através de embargo. Nós embargamos o juiz olhou a nossa petição e disse olha o município vai ganhar parcialmente, umas coisas eu concedo e outras coisas eu não concedo. Dessa decisão recorreu o município, como foi uma decisão parcial, ou seja, ganhou e perdeu os dois lados, o município recorreu e o sindicato também recorreu para Manaus através de agravo de petição, nesse agravo de petição o Tribunal rejeitou o do sindicato e aprovou o do município, disse que o município tinha razão e que deveria ser subtraídos esses itens todos e mandou que se fizesse nova conta, disse olha está aqui a conta deve ser feita tirando quem não deve, sócio do salário base, tirando as pessoas que morreram, enunciado 322 limitando o cálculo até outubro, os cálculos devem ser feito assim, mandou para a junta e o processo está aqui na junta por que agora vai para Manaus para ser feito lá. O município já contratou e já tem os cálculos. Nós temos um cálculo, referência nossa, estamos esperando o poder apresentar o cálculo dele para que se não tiver de acordo mais uma vez, a gente contestar. Mas o servidor já tem o cálculo de cada um servidor de acordo com o que a gente entende como liquidação de sentença. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Presidente, eu quero apenas questionar a Mesa se o ilustre causídico, retorna à Casa amanhã conforme permitido, a fim de dá seqüência a esse fatos, até porque dentro da fala do Procurador, quando ele falou das sentenças judiciárias, dos valores de um milhão cento e trinta e oito, eu tenho aqui um milhão cento e oitenta e três, deve ter havido um pequeno equívoco. Com relação ao encaminhamento do processo para Manaus, eu tenho uma certidão da junta de conciliação e julgamento que o juiz deu um despacho no dia 15/02/2000, determinando que fosse intimado o ilustre procurador, a fim de ele devolvesse o processo com as peças. No dia 21, diz aqui ciência do patrono da executada nos autos, Dr. Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Procurador Geral do Município tomando conhecimento do despacho acima referenciado afim de devolver os processos e as pastos dos documentos. 10/03/2000, o prazo inspirou de 15 dias e até dia nove o ilustre procurador não havia devolvido o processo para a junta. O encaminhamento do processo para a Manaus para obedecer esses cálculos de acordo com a informação de uma certidão também expedida pela junta de conciliação, diz assim: A requerimento escrito do Senhor Otoniel, o processo 287 e 341 de que o sindicato apresenta ação contra o município encontram-se respectivamente em fase de cálculo de liquidação de sentença e atualização de cálculo para que seja limitado o índice de 26,5% referente ao período de fevereiro e outubro de 89. Então, esses processos, ilustre procurador, se Vossa Excelência se propuser, tiver tempo suficientemente capaz para que a gente possa discutir dentro do bojo do processo e mais ainda o referenciado na sentença do Juiz Adilson Maciel Dantas, de 22 de outubro de 1999, nós gostaríamos de implorar a Vossa Excelência que retornasse a casa amanhã, a fim de que nós nos municiássemos mais de alguns documentos, quero dizer entretanto e já disse isso aqui em outras ocasiões de que o município tem razão em parte quando trata-se por exemplo da exclusão de 616 nomes enxertados a mais. Eu também disse que o município tem o direito e a obrigação de propor uma ação regressiva contra aqueles que não tinham direito de receber e receberam, atrapalhando inclusive o recebimento das URPs. Quanto aos cálculos que Vossa Excelência aí mencionou na sua fala, eu gostaria de discordar quando trata-se do montante, eu não admito e não aceito inclusive de que essas colocações sejam feitas, porque dentro do patamar que Vossa Excelência vai falando aí, talvez os funcionários municipais vão está é devendo o município. Com a palavra Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** – Excelência, os funcionários estão devendo para o município, se o Senhor tem a sentença na mão, leia a

sentença que foi deferida parcialmente, o município provou no tribunal a conta. O Município está fazendo tudo para pagar menos, por zelo ao patrimônio público, fica um tanto quanto difícil discutir direito no atual momento aqui por causa do seguinte, as causas que Vossa Excelência defende são teses que estão sendo defendidas nos tribunais. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – E que foram defendidas por Vossa Excelência anterior, eu vi as emendas. Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** – Então deixa eu dizer o seguinte é porque uma parte acha que tem o direito a outra parte acha que não tem, é por isso que nós estamos na justiça, veja só, eu estou aqui e posso lhe garantir o seguinte: o município não gastará um tostão indevidamente com essas URPs. Na hora que saí a decisão, porque os valores que eu estou dizendo a Vossa Excelência, são valores certos, periciados, veja só, nós tiramos 613 pessoas indevidas, nós da procuradoria, agora estamos sendo colocados sob suspense. Com a palavra o vereador **LARANJEIRA** – O ilustre procurador poderia me permitir um aparte só. Vereadora presidente **SÔNIA BACELAR** – Vereador, só um minuto, nós vamos organizar para que cada vereador faça sua pergunta e o procurador responda para não ficar em discussão paralelas, se não como Vossa Excelência disse vai se perder o fio da meada. Então o 1.º Secretário vai pegar o nome dos vereadores que vão perguntar, debater para que a gente possa organizar melhor. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu queria fazer um requerimento à Mesa. Dada a importância dessa fato, amanhã a Sessão da Câmara deva ela ser transformada numa Sessão Especial para a gente discutir com o procurador, olhe bem, tem muitos vereadores que não tinham conhecimento das informações precisa que o procurador está dando. Isso daí é que eu vejo, porque estou aqui e quero dizer: com total imparcialidade e bastante isenção de ânimo, como deva profissionalmente está o procurador defendendo como advogado os interesses do município. mas essa questão eu quero requerer a mesa. Com a palavra o Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** – Deixa eu ressaltar um negócio. Eu procurador venho a esta Casa, gosto de vir e tenho a satisfação de está aqui, agora veja só, nós estamos lhe dando com números milionários, o município tem estratégia, o município tem um defesa apresentada, o município se nós formos discutir aqui exaustivamente, é como nós discutimos nos tribunais existem três ou quatro juizes que podem ter um entendimento e quatro que não tem o mesmo entendimento e a questão não se exaure. Eu acho é dever do município, eu posso deixar o processo, a Câmara fotocopia todo o processo e distribui. Agora veja só Vossa Excelência, eu não concordo com os números, Vossa Excelência não concorda, mas não é só Vossa Excelência que não concorda, o sindicato também não concorda, mas aí eu digo, eu concordo com os números porque os números são legais. Então quer dizer, essa discussão que nós vamos travar aqui ela é discussão de direito que não vai sair uma sentença daqui a coisa está no Tribunal, agora veja só eu queria deixar frisado que o município não está querendo pagar mais, veja só, o município está fazendo tudo e eu acho que um interessa de todos que lidam com coisa pública, de pagar os justos, então nós estamos atrás dos juntos e infelizmente que m vai dizer que são os justos, não seremos nós nesse debate aqui na Câmara, por mais que eu venha aqui 10 vezes, o senhor não vai me fixar quem é o justo, eu não posso dizer para o senhor quem é o justo, quem vai dizer quem é o justo é o Tribunal de justiça, agora eu asseguro para o senhor que nós estamos correndo atrás do justo, e o que senhor perguntar as suas colocações vamos supor, meras colocações, porque não há como provar que o senhor tem razão ou não. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Então devolva o processo para a Justiça do Trabalho, nós estamos querendo do ilustre procurador o seguinte, ninguém quer defender aqui o trabalhador e

receber o que não tem direito, como nós não queremos defender, como Vossa Excelência também não quer defender o município pague a mais. O que eu gostaria de dizer é o seguinte: a Lei de Diretrizes Orçamentária do Município deverá chegar na Câmara até o prazo estabelecido que é outubro. Veja só, se nós tivermos em mãos os precatórios, não importa se é 10 ou 100 reais, o importante que nós estejamos em mãos essa sentença e esses precatórios a fim de que nós possamos incluir no orçamento, como fizera Vossa Excelência, o Vereador Vingtun Praxedes, eu tenho cópias das emendas incluídas no orçamento do município, aquela época, aquele um milhão, cento e oitenta e três mil, essas pessoas querem receber, agora a prefeitura está procrastinando o processo, não tenho dúvida de que está, tanto isso é prova, eu tenho aqui o processo foi para ar sabe onde, num arquivo geral, a diz é por equívoco, passar 5 meses sem o advogado apresentar um peditório se quer, isso daí também é desleixo. Com a palavra o Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** – O Senhor pode e deve fazer as colocações que em entender, agora o município, não procrastina o processo, o município fez e está fazendo o que é de direito. Se o senhor pegar qualquer membro de qualquer comissão de justiça, de OAB ou qualquer membro do poder judiciário para ir atras de que se há procrastinação feito, o senho vai ver que não há nós na procuradoria do município na fazemos nada que esteja a margem da lei, em nenhum momento e a procrastinação é uma gincana jurídica, agora se nós usamos táticas para salvar e guardar o dinheiro público, nós vamos usar todos os recursos possíveis necessários, a certidão que Vossa Excelência tem é de que o processo são 12 volumes, aí o Juiz quando eu devolvi os volumes, disse que estava faltando algumas pastas, eu disse para o Senhor Juiz que não estavam faltando, que nós devolvemos tudo, que se deve ter perdido é lá no arquivo da Justiça, onde o processo foi parar, não por causa nossa, eu disse para o Juiz, eu não tenho pasta para lhe devolver! Aí o Juiz mandou dizer, dar uma procurada, eu lhe dou 15 dias, eu já falei com o Juiz, os documentos não estão com a gente. Então no Poder Judiciário como Vossa Excelência mesmo disse, o processo passou cinco meses lá, não foi ninguém da PROGE que foi colocar o processo no arquivo. Agora o Senhor pode ter certeza não vai haver super faturamento no pagamento das URPs. Nós vamos pagar o justo. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** - Eu acho que não deva, Ilustre Procurador, olhe, tanto isso é prova de que no bojo da sentença e isso daí valha dizer, houve dolo, houve má fé, por parte de quem àquela época defendia os interesses do Município, tanto é prova que o Juiz aqui, peço permissão à Vossa Excelência e a Mesa evidente, para ler só um dos tópicos da sentença, ele diz aqui da inclusão indevidas de substituídos não relacionados na petição inicial, neste tópico reside o maior absurdo conta tomada líquida junta com a peça inicial, o sindicato acostou uma relação de 720 servidores que seriam os hipoteticamente beneficiados no pleito de concessões de URPs, porque o título judicial determinou a indenização dos substitutos dos substituídos beneficiários na fase de execução entretanto absurda, abusiva e inexplicavelmente a conta trouxe uma relação de 1.356 servidores, não havendo qualquer explicação plausiva para inclusão de 616 servidores a mais do que na peça original, aí entra a questão dole e má fé tal fato se quer mereceu impugnação por parte do embargado, a Prefeitura eis que não se pode tapar o sol com peneira nem extrair leite em pedra, é evidente que eu não posso concordar com isso, eu acho que na época a prefeitura poderia através de sua acessória jurídica contestar a inclusão desses nomes porque haveria sido demitidos antes do período que se discute os valores das URPs e outros admitidos, eu não sou nenhum idiota para querer defender esse tipo de coisa, até sugeri que a prefeitura propusesse uma ação regressiva para cobra, agora esses demais não

tem culpa ilustre procurador, desses absurdos, desses erros, dessas má fé, desses dolos, agora quantos pessoas os velhinhos aí, trêmulos com mal de Parkson, já cegos, querendo receber 500 ou 600 reais de direito e estão sendo atropelados e aí quero dizer a procrastinação nisso, sim, se a prefeitura quiser, o prefeito pode realmente em querendo, reconhecendo a dívida, propor, propor a abertura de crédito adicional suplementar com o atual orçamento, fazer acordo e pagar as URPS a quem de direito tem. Com a palavra o Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** – Vossa Excelência me permite lhe dizer que o Poder Público quando ele litiga, ele é indisponível em nenhum momento a fazenda pública municipal, estadual e federal, pode fazer acordo nos autos é vedado por lei, se tiver grua de recurso, não pode o poder público ele tem a obrigação por lei de recorrer até a última instância sempre, veja só, o prefeito já chegou para mim e já disse: Netão vamos fazer um acordo com os que podem receber. Eu disse não faça porque juridicamente é impossível, se o Senhor fizer um acordo agora, o Senhor está negligenciando porque na justiça, o poder público ele cumpre. Veja só, nunca tratamos a causa com paixão política, Vossa Excelência é que falou do dolo das administrações passadas, eu me nego terminantemente em dizer isso, entendeu. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – A sentença é que está dizendo. Com a palavra o Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** – Eu falo única e exclusivamente o seguinte que o zelo que nos estamos tendo para que o município não seja subtraído, se tivesse sido anterior não teria causado essa expectativa de melhor das pessoas, agora que a justiça é morosa é, e que eu tenho como procurador a obrigação de levar até a última eu tenho, eu não posso fazer isso. O Tribunal de contas não permite acordo se não transitou em julgado. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – o Ilustre advogado eu disse que devolva o processo a sentença prolatada a sentença transitado em julgado o acordo pode ser realizado a qualquer momento. Com a palavra Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** – Sim mais nós não vemos deixar transitar em julgado ser não tiver de acordo com o que nós defendemos. Com aparte Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Mas nós estamos trabalhando exatamente, ninguém quer que ninguém receba o que não tem direito. Com a palavra Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** – Eu não sei mais eu não posso deixar que transite em julgado. Com a palavra o Vereador **OTONIEL** – Eu gostaria de pedir a Vossa Excelência de que o ilustre causídico retorne a casa, nós vamos pedir isso esses esclarecimento são importantíssimos e a gente precisa colocar isso de uma vez por todas, eu me proponho a sentar com qualquer membro do Poder Executivo municipal, lamento inclusive de que isso não esteja como sindicato ou até com o próprio advogado, da gente chegar a um denominador que há possibilidade que Vossa Excelência sabe. Com palavra o Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** – Presidente, quero deixar bem claro porque se passa um imagem que não é verdade. Não há a mínima possibilidade legal sob pena de prevaricação de você fazer um acordo antes do trânsito em julgado. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu não estou falando contra isso. Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** – Então, mas ser por um acaso nós perdemos eu vou recorrer por TST, ser nós perdemos no TST eu vou recorrer para o Supremo Tribunal Federal, porque ao meu ponto de vista não se pode pagar mais. Eu não posso como representante do poder público, se eu fosse representante da Casa Lira eu poderia chegar para o patrimônio disponível do dono da Casa Lira e dizer faz esse acordo , porque a fazenda pública hoje paga milhões de indenização porque mesmo quando ela está errada ela não pode fazer o acordo, então eles vão recorrendo até o supremo, a melhor correção que tem é a correção

trabalhista que é 1% do mês mais o juro da caderneta de poupança. Então mesmo quando a fazenda pública está errada e eu digo caso da isonomia dos professores aqui, a fazenda pública está errada, mas o advogado geral da união disse eu não vou fazer o acordo porque eu não posso transigir tem que esperar o supremo se manifestar para que eu possa pagar. Então eu não vejo necessidade de vamos supor de mais de uma vez a gente discutir o que o Tribunal está discutindo. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – A partir de agora também não vejo, porque eu senti de que esse é um objetivo de vida de Vossa Excelência provavelmente seja um objetivo de vida do prefeito procrastinar recorrer em qualquer instância ao Tribunal para não pagar as URPs, eu também não quero mais. Com a palavra o Vereador **LARANJEIRA** – O que eu vi foi um bate boca do meu colega Otoniel com o procurador do município, quer dizer então ficaram todos os vereadores proibidos pela mesa de falar e ficaram eles dois se debatendo através dos microfones da Câmara, quer dizer não pode acontecer, isso não pode e não deve continuar a ser assim, nós temos o mesmo direito que o meu amigo Otoniel tem, defender as URPs, qualquer um de nós temos. O que eu queria dizer para o Procurador naquele momento, é que eu não concordo de forma alguma, que venha o Procurador do Município, dizer que o Município quer pagar o justo, como depois ele voltou atrás e disse, não pagar menos. O município tem que pagar o justo, pagar o de direito de cada um dos funcionários, não menos, é isso que eu queria dizer, infelizmente eu fui proibido pela Mesa de falar, estou dizendo agora. Com a palavra o Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** - Menos com relação às contas apresentadas, tanto é que eu disse que o Município vai pagar o justo, o Senhor não ouviu eu dizer, eu não posso dizer que nós vamos pagar menos, o Município tem que pagar o que a sentença disser. Com a palavra Vereadora Presidente **SÔNIA BACELAR** - A Vossa Excelência eu tenho todo respeito, mas Vossa Excelência não está no momento faltando com a verdade. O Primeiro Secretário fez uma relação dos Vereadores que irão se pronunciar, está aqui o seu nome, o da Vereadora Otília, o do Vereador Parimé Brasil e da Vereadora Eugênia Glaucy. O que a Presidente da Câmara não pode deixar e não pode permitir, veja no Regimento Interno, são discussões paralelas, não dei privilégio ao Vereador Otoniel, o Vereador Otoniel estava discutindo, eu não posso como Presidente da Mesa caçar a palavra do Vereador até que ele não tinha terminado, ele perguntava, o Procurador respondia, até por que não sou e nunca fui ditadora. O Primeiro Secretário fez uma relação que compete a ele, quando o Vereador Otoniel encerrou a sua fala, nós chamamos Vossa Excelência, neste momento sendo injusto com a Presidente da Casa. Com a palavra Vereador **JESUS LARANJEIRA** - Eu não vejo assim, por que se fizeram essa ordem de colocações de vereadores que iam se pronunciar, não anunciaram ninguém, não disseram quem estava com a palavra, se era o Vereador Otoniel, depois era sicrano, ficou debatendo. Então eu quero mais uma vez voltar a dizer que se voltarem a escutarem a fita que foi gravada, Vossa Excelência disse que o Município quer pagar o menos, depois quando eu ia interpelar Vossa Excelência, que não é burro tenho certeza, notou que eu ia interpelar isso e remendou disse não, nós queremos pagar o justo. Com a palavra o Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** - Além de não ser burro, eu sou um pouco psicólogo, as vezes eu sei o que as pessoas vão dizer, mas o que eu quero dizer é o seguinte: nós estamos aqui à disposição, agora acordo o Município não pode fazer por uma questão legal, se pudesse eu o faria. Com a palavra o Vereador **PARIMÉ BRASIL** - Senhora Presidente, Senhor Procurador, pelo o que nós ouvimos, estamos a mercê de uma decisão judicial. Com a palavra o Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** - Nós temos a decisão judicial, agora

foi mandado fazer os cálculos. Com a palavra o Vereador **PARIMÉ BRASIL** - Nós estamos a mercê de uma decisão judicial, estamos aguardando que o Tribunal se pronuncie para que se resolva ou tente se resolver esse problema, se de todo não for a contento da Prefeitura, me parece que ela irá de acordo com as palavras de Vossa Excelência, recorrer, mas se for dentro daquilo que a Prefeitura preconiza ou solicita, a Prefeitura aceita a decisão Judicial? Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** - Aceita. Continuando Vereador **PARIMÉ BRASIL** - Então dentro desse prisma, eu vou fazer um apelo a Vossa Excelência e solicitar a Presidente desta Casa. Primeiro, o apelo a Vossa Excelência que transmita ao Senhor Prefeito Municipal a nossa preocupação quanto a isso, se é de toda a classe também e o Sindicato que representa os funcionários da Prefeitura aceitarem também a decisão judicial que o Prefeito e que Vossa Excelência, não sei se tem autorização para tal, mas eu vou solicitar que a Prefeitura se comprometa a mandar um Projeto de Lei para esta Casa, pedindo um crédito suplementar para que arranje recurso para o pagamento imediato dessas URPs e solicitar a Presidente da Casa que faça uma Nota Oficial colocando-a à disposição dos funcionário que estão a espera dessa decisão, de como está realmente o processo, uma vez que existem pessoas dentro da categoria de funcionários que vieram inclusive a esta Casa tumultuar os processos acusando inclusive os Vereadores de que não estão tomando nenhuma iniciativa a respeito do assunto, que não é verdade, uma vez que o Ilustre Vereador Otoniel Ferreira de Souza é um dos baluarte na defesa do pagamento das URPs. Então eu solicito a Vossa Excelência, que o Prefeito assuma esse compromisso, peça ao Prefeito que assuma esse compromisso para imediatamente mandar um Projeto de Lei para esta Casa abrindo um crédito especial para que nós possamos votar dentro do orçamento, aí ele procure recurso para o pagamento. Com a palavra Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** - Eu vou levar essa preocupação ao Senhor Prefeito e quero dizer a Vossa Excelência o seguinte: foram pagos R$ 1.138.000,00, essa quantia, da quantia imaginária de R$ 6.000.000,00 que estava no orçamento representa 18,01%, que eles imaginavam que tinham direito, muito provavelmente quando a sentença for liquidada talvez o direito deles não cheguem a 18%, talvez R$ 1.138.000,00 que tenham sido pagos, seja maior do que eles tinham a receber. Então nós estamos aguardando sair a decisão judicial para dizer, aplicando a Lei, muito provavelmente o servidor tenha ganho a mais, porque como eu lhe disse estratosfera diferente, quando o Senhor limita o cálculo de até 1993, quer dizer 3 anos e 4 meses a mais, é um absurdo incompatível, mas se houve crédito e se houve dentro do que o Município entende, eu me comprometo em falar com o Prefeito para mandar o crédito suplementar. Com a palavra a Vereadora **OTÍLIA PINTO** - Eu gostaria aqui de agradecer a presença do Procurador Geral do Município, queria dizer que gostei muito destas colocações, desde a história das URPs e o procedimento da Prefeitura em função de algumas opiniões colocadas aqui nesta Casa Legislativa pelo nobre colega Otoniel Ferreira, sempre gerava aquela dúvida quanto a questão do posicionamento da Prefeitura com relação as URPs e hoje o nobre Procurador esclareceu aqui de uma forma bem clara para todos nós como começaram as negociações, o procedimento da Prefeitura hoje em relação a esse processo e para nós está bem claro de que é a Justiça quem vai resolver a questão dos números, inclusive que foi aqui um alvo de discussões entre o Procurador e o Vereador, também é uma questão que eu acho que não deve ser colocado aqui, se vai ser 1 milhão, 2 milhões ou se vai ser 700 mil reais, isso daí quem vai decidir também é a Justiça e já foi colocado pelo Procurador que a Prefeitura vai pagar, a Prefeitura quer pagar, ela quer justiça, ela não quer menos, não quer mais, ela quer

pagar o justo. Então isso para nós vereadores aqui responde dentro da gente aquela expectativa que foram criadas aqui por alguns colegas e que nós gostaríamos de saber e que hoje estamos ciente disto. Então eu queria agradecer a presença marcante do Procurador e dizer para mim está bem claro, bem nítido e com muita clareza e objetividade, isso aí para mim já satisfez os meus anseios a as minhas vontades em passar para os funcionários municipais. Com a palavra Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** - Meus cumprimentos a Ilustre Mesa Diretora, Senhor Procurador, que nos sentimos honrado de tê-lo aqui nesta Casa esclarecendo estas questões, mas antes eu também quero lembrar que um assunto de tamanha envergadura tenha se transformado em uma discussão linear, para fomentar interesses políticos ou mesmo de mercadores de política que como foi no início desta discussão e é verdade por que todos nós aqui sabemos, qual era o processo e qual era a situação que estão as URPs, todos nós somos pessoas consciente disto, mas tem uma minoria que quer realmente tirar proveito junto dos funcionários públicos municipais e que inclusive fomentaram na cabeça deles, a possibilidade de receberem quantias enorme de dinheiro, isso é errado, porque nós sabemos a tramitação, nós sabemos como é que é feito dentro da questão judicial e que o Município pagará sim, de uma forma justa, todos os direitos dos trabalhadores. Então o que nós não podemos fazer, é fomentar essa ilusão na bolsa do pobre trabalhador que esta em uma expectativa e que o Município não quer de maneira nenhuma passar a perna no trabalhador, o que ele quer é que seja pago de forma justa e não de como aconteceu anteriormente. Então nós nos sentimos honrados e agradecidos de tê-lo aqui explicando a respeito das URPs. Muito obrigada. Com a palavra Vereador **VINGTUN PRAXEDES** - Senhora Presidente e Senhores Vereadores aqui presentes, eu conheço o ex-vereador Netão, na parte que compete ao Legislativo, tive o prazer de trabalhar dois anos com ele e tenho respeito e o admiro com o zelo que ele tem com as causas públicas como Procurador do Município, deu continuidade dentro da forma jurídica em melhor posicionar o município nas suas colocações. Acontece o seguinte, quero agradecer a presença dele aqui, e também dizer que isso aqui não é um Tribunal de Justiça, que esta causa tem que ser discutida lá nos Tribunais, o que compete a Câmara, foi feito, a Lei sobrepõe ao Plenário aqui, agora que esta na esfera judicial e não compete, isso é balera para encher lingüiça, e o Plenário tem mais o que fazer, eu acho que esse caso para mim, tem que ser resolvido nos Tribunais de Justiça e não nesse Plenário, que isso aqui não leva a nada, eu quero agradecer a presença do eminente Procurador, que eu tenho muito respeito pelo o seu trabalho jurídico no Município de Boa Vista e quero dizer mais ainda, que compete àqueles que querem resolver o problema, vá com o Juiz e na justiça que tem, o Fórum Legal e competente dentro do Município de Boa Vista ou na segunda estância em Manaus, muito obrigado. Com a palavra Vereador **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO** - Eu também quero me manifestar a respeito do nosso amigo e Procurador do Município, Netão, é com muita honra procurador, que nós vemos a sua presença neta Casa, principalmente por que uma causa tão importante para o município e para os servidores, é de fundamental importância as informações que Vossa Excelência trouxe e que essa Casa precisava, e ai eu me alinho ao posicionamento do Vereador Vingtum, o limite para esta Casa, são as informações de Vossa Excelência e daqui para frente fica a critério da Justiça. Nós não podemos ultrapassar o nosso limite de competência e nem fazer palanque eleitoral, precisamos das informações para serem repassadas aos interessados. E também aproveito a oportunidade para me posicionar favoravelmente ao requerimento do Vereador Parimé Brasil. É importante que a Câmara de Vereadores, como sempre esteve no centro das discussões, dos problemas do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Município, passe as informações verdadeiras para os servidores, para exatamente não criar aquela expectativa como bem disse o Procurador, de que vai receber milhões quando na verdade pode não ser assim. E é precipitado se falar em números, quando esta se discutindo na justiça, então nós temos que esperar a decisão para depois podermos falar politicamente a respeito do assunto. Com a palavra Vereadora Presidente **SÔNIA BACELAR** - Senhor Procurador, Senhores Vereadores, imprensa aqui presente, nós queríamos também agradecer a presença de Vossa Excelência e dizer que nós, mais do que ninguém, tivemos interesse em todo esse processo, até porque hoje nós temos quase 20 anos de Prefeitura e Vossa Excelência citou um fato importantíssimo, hoje esta problemática poderia estar sanada se não fosse interferência na época do Sindicato, porque eu fui uma das articuladoras, que saia com o papel, de mão em mão, de sala em sala, quando nós tínhamos conseguido já o acordo de quase que 90% dos funcionários, o Sindicato interferiu, inclusive na época, iria ser pago no contra cheque, não é Procurador? Iria sair as parcelas no contra cheque. O Sindicato interferiu e foi abortado todo esse processo, lamentavelmente, e quem perdeu com isso foram os funcionários e como disse o Vereador Otoniel, os mais necessitados, porque os que realmente não tinham o direito eu acredito que foram os que saíram lucrando, porque não precisam realmente. Nós só temos a agradecer mais uma vez a sua presença, e sempre que esta Casa quiser alguma informação, nós temos a certeza que Vossa Excelência virá nos trazer e mais uma vez também nós estamos favorável ao requerimento do Vereador Parimé Brasil. Vamos colocarmos uma nota na imprensa, vamos conversar com Vossa Excelência para que nós possamos pegar todas as informações de como está andando o processo e a Câmara Municipal irá passar as informações corretas a todos os servidores, para que não fiquem naquela expectativa errada, muitas vezes vem um e diz uma coisa e vem outro e diz outra. Então agora, nós vamos informar através da imprensa local, para que os funcionários tenham consciência da situação real hoje. Muito obrigada. Com a palavra o Procurador **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO** para as conclusões finais - Eu queria agradecer a convocação, o Município se fará presente através deste Procurador toda vez que for necessário. E agradecer a homenagem póstuma prestada por esta Casa a minha mãe. O Senhor Procurador emocionado com a homenagem póstuma a Senhora sua mãe, não consegui terminar suas conclusões. Vereadora Presidente **SÔNIA BACELAR** - Nós queremos agradecer mais uma vez a presença do Procurador e dizer que esta Casa estará sempre aberta para qualquer esclarecimento. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO",** Boa Vista-RR, 11 de abril de 2000.XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1° Secretário